



**PORTARIA Nº 1077/2026-GDPG/DPE/AM**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** o teor do processo administrativo n.º 26.0.000007426-7;

**RESOLVE:**

**I - RECONHECER** como designação especial, em caráter pretérito, a atuação do Defensor Público André Ricardo Antonovicz Munhoz, em favor do assistido J.R.S.C., nos autos do Agravo em Execução Penal nº 0004241-84.2026.8.04.9001 perante a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, nos termos do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

**II - ENQUADRAR** a atuação do membro como 1 (uma) designação especial, para fins de promoção, na forma do inciso VII do artigo 17 da Resolução n.º 004/2018-CSPDE/AM;

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de junho de 2026

**Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa**  
Defensor Público Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1089/2026-GDPG/DPE/AM**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** que cabe à Defensoria Pública a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 07/2025-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM dia 03 de janeiro de 2025, Ano 11, Edição 2.328, Pág. 1;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1158/2025-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM dia 03 de julho de 2025, Ano 11, Edição 2.445, Pág. 2 de 9;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 5/2026-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM dia 12 de janeiro de 2026, Ano 12, Edição 2570, Pág. 1;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 69/2026-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM dia 22 de janeiro de 2026, Ano 12, Edição 2578, Pág. 1-2;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo 25.0.000000025-9,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 02 de julho de 2026, os efeitos da Portaria nº 5/2026-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM dia 12 de janeiro de 2026, Ano 12, Edição 2570, Pág. 1, referente ao Grupo de Trabalho "PAD".

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de julho de 2026





Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa  
Defensor Público Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1092/2026-GDPG/DPE/AM**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais, na forma do art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Portaria nº 331/2024-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 13 de março de 2024, Ano 10, Edição 2.134, Pág. 10;

CONSIDERANDO os Processos nº 23.0.000005756-8 e 24.0.000003093-3;

**RESOLVE:**

I - A contar de 1º de julho de 2026, o inciso II da Portaria nº 331/2024-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 13 de março de 2024, Ano 10, Edição 2.134, Pág. 10, passa a vigor com a seguinte redação:

"II - ATRIBUIR à Defensora Pública de 2ª Classe Carolina Matos Carvalho Norões o adicional por desempenho de atividade técnica especial, previsto no art. 31, inciso XI, § 10, da Lei nº 4.077/2014, com redação dada pela Lei nº 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 10 do Anexo XII da referida lei."

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de julho de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa  
Defensor Público Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1093/2026-GDPG/DPE/AM**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01, de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004,

CONSIDERANDO que a eficiência de um contrato está diretamente relacionada ao acompanhamento de sua execução,

CONSIDERANDO que por imposição legal a execução do contrato administrativo será acompanhada e fiscalizada por representante da Administração, especialmente designado para a função de fiscal,

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021 atribui ao gestor autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

**RESOLVE:**

I- DESIGNAR, em conformidade com o disposto no art. 104, inciso III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a servidora MANUELLA DE BARROS SILVA PEDROSA, matrícula nº 002.117-2 A para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Fiscal do Contrato indicado no quadro desta Portaria;

II- DESIGNAR, em conformidade com o disposto no art. 140, inciso I, alínea b, a servidora LUANA CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 001.311-0 A, para atuar como recebedora definitiva e Gestora do Contrato indicado no quadro desta Portaria.

Objeto do Contrato	N.º do Contrato
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de clipping jornalístico, consistente no monitoramento e na clipagem de notícias veiculadas em meios de comunicação (impressos, digitais, televisivos e radiofônicos), relacionada às atividades da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, bem como elaboração de relatório semanal	09/2026-DPE/AM





consolidado, contendo todas as inserções identificadas na mídia, com a devida especificação da quantidade de publicações em sites, jornais impressos, TV e Rádio, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no item 4 do Termo de Referência - **CONNECT INTELIGENCIA DIGITAL LTDA.**

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 01 de julho de 2026.

**Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa**  
Defensor Público Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1097/2026-GDPG/DPE/AM**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n.º 2149/2025/GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 18 de junho de 2026, Ano 12, Edição 2.672, Pág. 01 a 02 de 14, que designou Defensores Públicos e Servidores para atuarem no Mutirão de Atendimento Previdenciário no município de São Gabriel da Cachoeira/AM;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI n.º 26.0.000000939-2 e 26.0.000004453-8;

**RESOLVE:**

**I - EXCLUIR**, os servidores **Juan Pedro Chenini de Carvalho Reis** e **Yone Alves Macedo** da Portaria n.º

2149/2025/GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 18 de junho de 2026, Ano 12, Edição 2.672, Pág. 01 a 02 de 14, referente à designação para atuação no Mutirão de Atendimento Previdenciário no município de São Gabriel da Cachoeira/AM, no período de 13 a 16 de julho de 2026;

**II - INCLUIR** a servidora **Dália Rose de Oliveira Paixão** na Portaria n.º 2149/2025/GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 18 de junho de 2026, Ano 12, Edição 2.672, Pág. 01 a 02 de 14, para compor a equipe do Mutirão de Atendimento Previdenciário no município de São Gabriel da Cachoeira/AM, exclusivamente no dia 13 de julho de 2026;

**III - ATRIBUIR** à servidora designada a gratificação prevista no art. 31, inciso XI, § 10, Anexo XII, da Lei nº 4.077/2014, com redação dada pela Lei nº 4.831/2019, fixada no **nível 1**, pelo dia trabalhado.

**Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de julho de 2026

**Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa**  
Defensor Público Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1098/2026-GDPG/DPE/AM**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n.º 300/2026-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 5 de março de 2026, Ano 12, Edição 2605;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n.º 697/2026-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 11 de maio de 2026, Ano 12, Edição 2.647, Pág. 2 de 37;

**CONSIDERANDO** o teor dos Processos n.º 26.0.000000082-4, 26.0.000002392-1, 26.0.000008622-2 e 26.0.000005640-4,

**RESOLVE:**



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS**



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679  
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

**Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa**  
Defensor Público Geral  
**Helom César da Silva Nunes**  
1º Subdefensor Público Geral  
**Sarah de Sousa Lobo**  
2º Subdefensora Público Geral  
**Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto**  
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





**PRORROGAR**, a contar de 05 de julho de 2026, pelo período de 2 (dois) meses, os efeitos da Portaria n.º 697/2026-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 11 de maio de 2026, Ano 12, Edição 2.647, Pág. 2 de 37, referente à designação do servidor **Odair Alan Rodrigues de Melo** para auxiliar nos trabalhos realizados na 29ª e 30ª Defensorias Públicas Estaduais de 1ª Instância Criminal, em caráter excepcional e sem prejuízo das atribuições ordinárias, após o expediente regular.

**Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de julho de 2026

**Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa**  
Defensor Público Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1099/2026-GDPG/DPE/AM**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** as ações itinerantes da Defensoria junto à sociedade,

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o Defensor Público e os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem, sob a Coordenação do Defensor Público Danilo Germano Ribeiro Penha, na Ação Itinerante – BIC, nos dias 2 e 3 de julho de 2026, a seguir destacados:

<b>Ação Itinerante - BIC</b> Dias 2 e 3 de julho de 2026	
<b>Defensor Público</b>	
Danilo Germano Ribeiro Penha	Defensor Público
<b>Equipe Jurídica</b>	

Edilene de Queiroz Lopes - Dia 03/07/2026	Assessor(a) Técnico I – DPE – 2
Thiago Aparecido Coutinho	Assistente Técnico de Defensoria
Lana Catiane Furtado da Rocha	Assessor(a) Técnico II – DPE – 1
Adrieida de Souza Maklouf Teixeira	Assessor(a) Jurídico – DPE – 3
Reinaldo Oliveira Machado Gonzaga	Assessor de Defensor DPE-3
<b>Equipe de Informática</b>	
Marcos Leão dos Santos	Assistente Téc. Inf. da Defensoria
<b>Equipe Administrativa</b>	
Aldener Maciel da Silva	Auxiliar I de Defensoria
Edival Nunes Guilherme – Dia 03/07/2026	Assessor Técnico II – DPE 1

**II - ATRIBUIR** aos servidores designados o adicional previsto no artigo 31, inciso XI, § 10, da Lei nº 4.077/2014, com redação dada pela Lei 4.831/2019, no valor correspondente ao **nível 1**, do Anexo XII da referida lei, aos servidores supramencionados por dia trabalhado.

**Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.**

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de julho de 2026

**Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa**  
Defensor Público Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1100/2026-GDPG/DPE/AM**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** as ações itinerantes da Defensoria junto à sociedade;





**CONSIDERANDO** o processo 26.0.00007441-0,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o Defensor Público e os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem, sob a Coordenação do Defensor Público Danilo Germano Ribeiro Penha, na Ação Itinerante Fenapred – Cidade de Deus, no dia 2 de julho de 2026:

<b>Ação Itinerante Fenapred – Cidade de Deus</b> Dia 2 de julho de 2026	
<b>Defensor Público</b>	
Danilo Germano Ribeiro Penha	Defensor Público
<b>Equipe Jurídica</b>	
Edilene de Queiroz Lopes	Assessor(a) Técnico I – DPE – 2
Libia de Paula Ferreira da Silva	Analista Social de Defensoria
Luciana Pontes da Costa	Assessor(a) Técnico I – DPE – 2
Nathally Mota Inácio	Assessor(a) Jurídico(a) – DPE 3
Rosa Olinda Rocha de Paiva	Assessor(a) Técnico I - DPE – 2
<b>Equipe de Informática</b>	
Christopher Menezes Domiciano de Holanda Lima	Assistente Téc. Inf. da Defensoria
<b>Equipe Administrativa</b>	
Edival Nunes Guilherme	Assessor Técnico II – DPE 1

**II - ATRIBUIR** aos servidores designados o adicional previsto no artigo 31, inciso XI, § 10, da Lei nº 4.077/2014, com redação dada pela Lei 4.831/2019, no valor correspondente ao **nível 1**, do Anexo XII da referida lei.

**Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.**

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de julho de 2026

**Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa**

Defensor Público Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1101/2026-GDPG/DPE/AM**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros e servidores para o desempenho de tarefas especiais da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** o constante no Processo SEI nº 26.0.00008227-8;

**RESOLVE:**

**I - NOMEAR Maria Eduarda Pinheiro Rodrigues**, a contar de 01 de julho de 2026, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Defensorial AD-DPE 1, previsto na Lei nº 4.077 de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, que instituiu o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações.

**Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de julho de 2026.

**Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa**

Defensor Público Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1102/2026-GDPG/DPE/AM**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** o constante no Processo nº. 26.0.00008247-2, datado de 15 de junho de 2026;

**RESOLVE:**





**I - CONCEDER** ao Defensor Público **MARCOS ROBERTO D'AGNESSA TRIPPO**, matrícula nº 000.442-1 A, 12 (doze) dias de licença especial, referente ao quinquênio de 05/06/2019 a 04/06/2024, para usufruto nos períodos de 13 de julho de 2026 a 24 de julho de 2026, restando o saldo remanescente de 48 (quarenta e oito) dias para usufruto em data oportuna.

**Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de julho de 2026.

**Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa**

Defensor Público Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1103/2026-GDPG/DPE/AM**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** a publicação do Ato Normativo nº 01/2024-GDPG/DPE/AM, no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 10, Edição nº 2125, de 01 de março de 2024, pág. 3 e 4, que regulamenta o funcionamento dos plantões jurídicos e administrativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria nº 841/2026/GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 12, Edição nº 2.662, de 02 de junho de 2026 que estabeleceu a Escala da Secretaria de Plantão da Defensoria Pública do Estado do Amazonas para o 2º semestre de 2026, pelo período de 28 de junho de 2026 a 19 de dezembro de 2026;

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria nº 958/2026/GDPG/DPE/AM no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 12, Edição nº 2.668, de 12 de junho de 2026, que promoveu a 1ª alteração da Escala da Secretaria de Plantão da Defensoria Pública do Estado do Amazonas para o 2º semestre de 2026;

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria nº 1071/2026/GDPG/DPE/AM no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 12, Edição nº 2.677, de 25 de junho de 2026, que promoveu a 2ª alteração da Escala da Secretaria de Plantão da Defensoria Pública do Estado do Amazonas para o 2º semestre de 2026;

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria nº 1078/2026/GDPG/DPE/AM no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 12, Edição nº 2.678, de 30 de junho de 2026, que promoveu a 3ª alteração da Escala da Secretaria de Plantão da Defensoria Pública do Estado do Amazonas para o 2º semestre de 2026;

**CONSIDERANDO** os processos administrativos nº 26.0.000008917-5, 26.0.000008870-5, 26.0.000008821-7 e 26.0.000007161-6;

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR** a Portaria nº 841/2026/GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 12, Edição nº 2.662, de 02 de junho de 2026, nos seguintes termos:

**II - AUTORIZAR** a permuta entre as servidoras **Eliete Ferreira de Menezes** e **Ranniely Martins Barros**, designadas para as semanas **04** e **06** da Secretaria de Plantão, que compreendem o período de de 19/07/2026 a 25/07/2026 e de 02/08/2026 a 08/08/2026, respectivamente.

**Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de julho de 2026

**Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa**  
Defensor Público Geral do Estado

**ANEXO ÚNICO**

SEMANA	PERÍODO	SERVIDO R(A)	SERVIDO R(A)	SERVIDO R(A)
SEMANA 01	28/06/2026 a	Daniel dos Anjos	Luciana de	Ranniely Martins





	04/07/2026	Thury	Oliveira Castro	Barros
SEMANA 02	05/07/2026 a 11/07/2026	Beatriz da Silva Correa	Rafael Silva Oliveira	Daniel dos Anjos Thury
SEMANA 03	12/07/2026 a 18/07/2026	Bruna Real Peres Braga	Rafaela Barbosa Nascimento	Kelven Robert Oliveira de Castro
SEMANA 04	19/07/2026 a 25/07/2026	Tatiana Dantas Dib Shimizu	<b>Ranniely Martins Barros</b>	Rebeca Praia Pereira Nóbrega
SEMANA 05	26/07/2026 a 01/08/2026	Thiago Pimentel da Silva	Amanda Rebeca Monteiro Guimarães	Matheus Moraes Brasil
SEMANA 06	02/08/2026 a 08/08/2026	Julyana Moleiro Carneiro	<b>Eliete Ferreira de Menezes</b>	Tatiana Dantas Dib Shimizu
SEMANA 07	09/08/2026 a 15/08/2026	Jorge Roberto Braga do Nascimento	Daniel Ribeiro Calheiros	Daniel dos Anjos Thury
SEMANA 08	16/08/2026 a 22/08/2026	Laysse Lima Dias	Diulhe Marques de Melo	Rebeca Praia Pereira Nóbrega
SEMANA 09	23/08/2026 a 29/08/2026	Kelven Robert Oliveira de Castro	Amanda Rebeca Monteiro Guimarães	Matheus Moraes Brasil
SEMANA 10	30/08/2026 a 05/09/2026	Julia Furtado Nunes	Ana Luiza Maia Gonçalves	Yasmim Leite
SEMANA 11	06/09/2026 a 12/09/2026	Thiago Pimentel da Silva	Luciana de Oliveira Castro	Ranniely Martins Barros
SEMANA 12	13/09/2026 a 19/09/2026	Bruna Real Peres Braga	Laysse Lima Dias	Bárbara Gomes de Oliveira
SEMANA 13	20/09/2026 a 26/09/2026	Karen Alves dos Santos	Ana Paula Seixas	Ana Clara Carvalho
SEMANA 14	27/09/2026 a 03/10/2026	Vitória Araújo	Eloína Flores	Marciel morais

SEMANA 15	04/10/2026 a 10/10/2026	Julyana Moleiro	Ana Clara Carvalho	Rafael Silva Oliveira
SEMANA 16	11/10/2026 a 17/10/2026	Jorge Roberto Braga do Nascimento	Daniel Calheiros	Ana Paula Seixas
SEMANA 17	18/10/2026 a 24/10/2026	Luciana de Oliveira Castro	Rafaela Barbosa Nascimento	Diulhe Marques de Melo
SEMANA 18	25/10/2026 a 31/10/2026	Amanda Rebeca Monteiro Guimarães	Eliete Ferreira de Menezes	Daniel dos Anjos Thury
SEMANA 19	01/11/2026 a 07/11/2026	Luiz Eduardo Caldas Garcia	Jorge Roberto Braga do Nascimento	Daniel Ribeiro Calheiros
SEMANA 20	08/11/2026 a 14/11/2026	Eliete Ferreira de Menezes	Kelven Robert Oliveira de Castro	Rafaela Barbosa Nascimento
SEMANA 21	15/11/2026 a 21/11/2026	Luiz Carlos dos Santos Resende	Jorge Roberto Braga do Nascimento	Daniel dos Anjos Thury
SEMANA 22	22/11/2026 a 28/11/2026	Vitória Araújo	Eloína Flores	Marciel morais
SEMANA 23	29/11/2026 a 05/12/2026	Beatriz da Silva Correa	Diulhe Marques de Melo	Karen Alves dos Santos
SEMANA 24	06/12/2026 a 12/12/2026	Luiz Eduardo Caldas Garcia	Ana Paula de Alencar Yamada	Luis Carlos dos Santos Resende
SEMANA 25	13/12/2026 a 19/12/2026	Luiz Eduardo Caldas Garcia	Ana Paula de Alencar Yamada	Eliete Ferreira de Menezes

**PORTARIA Nº 1105/2026-GDPG/DPE/AM**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** no uso das atribuições que lhe são



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS**



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679  
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

**Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa**  
Defensor Público Geral  
**Helom César da Silva Nunes**  
1º Subdefensor Público Geral  
**Sarah de Sousa Lobo**  
2º Subdefensora Público Geral  
**Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto**  
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

**CONSIDERANDO** o teor do Processo n.º 26.0.000009060-2, datado de 02.07.2026, e do Grupo de Solicitações SGI n. 2001, datado de 25.06.2026;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento de Marcela Vignoli Cordeiro Bessa, Defensora Pública de 4ª Classe, Catarina Lopes Maia, Defensora Pública de 4ª Classe, no trecho Manaus/Guajará/Ipixuna/Eirunepé, no período de 13 a 21 de julho de 2026, a fim de realizar atendimentos à população e inspeções carcerárias no município de Guajará-AM, bem como inspeção carcerária no município de Ipixuna-AM;

**II - DETERMINAR** o pagamento de diárias às defensoras públicas acima relacionadas.

**Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de julho de 2026.

**Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa**  
Defensor Público Geral do Estado

**PORTARIA Nº 667/2026-GSPG/DPE/AM**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na

forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 13/2023-CSDPEAM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

**CONSIDERANDO** o teor do processo SEI n. 26.0.000008940-0, SGI n. 2600426;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, cumulativamente, o Defensor Público de 2ª Classe Nairo Aguiar Cordeiro para atuar na 1ª Defensoria Pública do Polo de Maués, no período de 14 a 24 de julho de 2026;

**II - ATRIBUIR** a contraprestação na forma do Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar n.º 288, de 02 de junho de 2026, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

**CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de julho de 2026.

**Helom César da Silva Nunes**

Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas

**PORTARIA Nº 671/2026-GSPG/DPE/AM**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma





do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

**CONSIDERANDO** o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou a função de autorização para deslocamento de membros e servidores, relativo a atividades dos Polos do Interior no âmbito interno do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo n.º 26.0.00009013-0, datado de 02.07.2026, e da Solicitação SGI nº 2601208, datada de 01.07.2026;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento de Darci Gama Firmo, Analista Jurídico de Defensoria, no trecho São Gabriel da Cachoeira/Santa Isabel Rio Negro/São Gabriel da Cachoeira, no período de 24 de julho a 01 de agosto de 2026, a fim de acompanhar a Defensora Pública Daiane Ayumi Kassada na realização de atendimentos presenciais à população e inspeção carcerária na Comarca de Santa Isabel Rio Negro-AM;

**II - DETERMINAR** o pagamento de diárias à servidora pública acima relacionada.

**CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de julho de 2026.

**Helom Cesar da Silva Nunes**  
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado

**PORTARIA Nº 672/2026-GSPG/DPE/AM**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma

do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

**CONSIDERANDO** o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou a função de autorização para deslocamento de membros e servidores, relativo a atividades dos Polos do Interior no âmbito interno do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo n.º 26.0.00009016-5, datado de 02.07.2026, e da Solicitação SGI nº. 2601203, datada de 01.07.2026;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento de Ian Marcos Martins Palmeira, Defensor Público de 4ª Classe, no trecho Coari/Codajás/Coari, no período de 17 a 21 de agosto de 2026, a fim de realizar atendimentos à população nas áreas de família, cível e registros públicos na Comarca de Codajás-AM;

**II - DETERMINAR** o pagamento de diárias ao defensor público acima relacionado.

**CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de julho de 2026.

**Helom Cesar da Silva Nunes**  
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado

**PORTARIA Nº 673/2026-GSPG/DPE/AM**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de





2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

**CONSIDERANDO** o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou a função de autorização para deslocamento de membros e servidores, relativo a atividades dos Polos do Interior no âmbito interno do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo n.º 26.0.00009020-3, datado de 02.07.2026, da Solicitação SGI n.º. 2601196, datada de 30.06.2026, e da Solicitação SGI n. 2601203, datada de 01.07.2026;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento de Elaine Cristina da Silva Nascimento, Analista Jurídico de Defensoria, no trecho Coari/Codajás/Coari, no período de 17 a 21 de agosto de 2026, a fim de acompanhar o Defensor Público Ian Marcos Martins Palmeira na realização de atendimentos à população na Comarca de Codajás-AM;

**II - DETERMINAR** o pagamento de diárias à servidora pública acima relacionada.

**CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de julho de 2026.

**Helom Cesar da Silva Nunes**  
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado

**PORTARIA N° 676/2026-GSPG/DPE/AM**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de

2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

**CONSIDERANDO** o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou a função de autorização para deslocamento de membros e servidores, relativo a atividades dos Polos do Interior no âmbito interno do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo n.º 26.0.00009026-2, datado de 02.07.2026, e da Solicitação SGI n.º. 2601185, datado de 29.06.2026;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento de Daiane Ayumi Kassada, Defensora Pública de 4ª Classe, no trecho São Gabriel da Cachoeira/Santa Isabel Rio Negro/São Gabriel da Cachoeira, no período de 24 de julho a 01 de agosto de 2026, a fim de realizar atendimentos presenciais e inspeção carcerária na Comarca de Santa Isabel Rio Negro-AM;

**II - DETERMINAR** o pagamento de diárias à defensora pública acima relacionada.

**CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de julho de 2026.

**Helom Cesar da Silva Nunes**  
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado

**PORTARIA N° 246/2026-2GSPG/DPE/AM**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de





2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo n.º 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

**CONSIDERANDO** o constante na Portaria n.º 260/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2601, pág. 11, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou à Segunda Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI n.º 26.0.00007966-8.

**RESOLVE:**

**I - TORNAR SEM EFEITO** o inciso XI da Portaria Nº 215/2026-2GSPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 18 de junho de 2026, Ano 12, Edição 2672 Pág. 8 de 14, que designou, cumulativamente, o Defensor Público de 2ª Classe Everton Sarraff Nascimento para atuar na 34ª Defensoria Pública de 1ª Instância Criminal, nos dias 02, 06, 07, 20 e 21 de julho de 2026;

**II - TORNAR SEM EFEITO** o inciso XIII da Portaria Nº 215/2026-2GSPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 18 de junho de 2026, Ano 12, Edição 2672 Pág. 8 de 14, que designou, cumulativamente, o Defensor Público de 2ª Classe Diego Luiz Castro Silva para atuar na 9ª e 51ª Defensoria Pública de 1ª Instância Criminal, nos dias 02, 03, 06 e 07 de julho de 2026;

**III - DESIGNAR**, cumulativamente, o Defensor Público de 2ª Classe Everton Sarraff Nascimento para atuar na 34ª Defensoria Pública de 1ª Instância Criminal, nos dias 06, 07, 20 e 21 de julho de 2026;

**IV - DESIGNAR**, cumulativamente, a Defensora Pública de 2ª Classe Monique Cruz Castellani para atuar na 34ª Defensoria Pública de 1ª Instância Criminal, no dia 02 de julho de 2026;

**V - DESIGNAR**, cumulativamente, a Defensora Pública de 2ª Classe Monique Cruz Castellani para atuar na 22ª e 23ª Defensoria Pública de 1ª Instância Criminal, no período de 01 a 03 de julho de 2026;

**VI - DESIGNAR**, cumulativamente, a Defensora Pública de 3ª Classe Carine Teresa Lopes de Sousa Possidônio para atuar na 9ª e 51ª Defensoria Pública de 1ª Instância Criminal, nos dias 02, 03, 06 e 07 de julho de 2026;

**VII - ATRIBUIR** a contraprestação na forma do Ato Normativo n.º 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar n.º 288, de 02 de junho de 2026, e regulamentado pela Resolução n.º 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de julho de 2026.

**Sarah de Sousa Lobo**

Segunda Subdefensora Pública Geral do Estado

**PORTARIA Nº 247/2026-2GSPG/DPE/AM**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo n.º 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

**CONSIDERANDO** o constante na Portaria n.º 260/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2601, pág. 11, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou à Segunda Subdefensora Pública Geral, as funções de



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679  
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

**Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa**  
Defensor Público Geral

**Helom César da Silva Nunes**  
1º Subdefensor Público Geral

**Sarah de Sousa Lobo**  
2ª Subdefensora Pública Geral

**Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto**  
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 26.0.000009065-3.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, cumulativamente, o Defensor Público de 1ª Classe Luiz Mauricio Oliveira Bastos para atuar na 15ª e 28ª Defensoria Pública de 1ª Instância Cível, nos dias 24 e 25 de junho de 2026;

**II - DESIGNAR**, cumulativamente, o Defensor Público de 3ª Classe Murilo Menezes do Monte para atuar na 3ª Defensoria Pública de 1ª Instância do Juizado Especial, nos dias 24, 25 e 30 de junho e 01 de julho de 2026;

**III - DESIGNAR**, cumulativamente, o Defensor Público de 2ª Classe Vitor Kikuda para atuar na 3ª Defensoria Pública de 1ª Instância do Juizado Especial, no período de 02 a 10 de julho de 2026;

**IV - ATRIBUIR** a contraprestação na forma do Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar nº 288, de 02 de junho de 2026, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de julho de 2026.

**Sarah de Sousa Lobo**

Segunda Subdefensora Pública Geral do Estado

**PORTARIA Nº 249/2026-2GSPG/DPE/AM**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar nº 267, de 11 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

**CONSIDERANDO** o constante na Portaria nº 260/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2601, pág. 11, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou à Segunda Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 26.0.000009073-4 e nº 26.0.000008836-5.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a Defensora Pública de 4ª Classe Marcela Vignoli Cordeiro Bessa para atuar nas audiências da 3ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Manaus, conforme as datas e a quantidade de audiências indicadas no Anexo Único;

**II - DESIGNAR** a Defensora Pública de 4ª Classe Marcela Vignoli Cordeiro Bessa para atuar nas audiências da 10ª Vara Criminal da Comarca de Manaus, conforme a data e a quantidade de audiências indicadas no Anexo Único;

**III - ATRIBUIR** a Defensora Pública constante no anexo único, o adicional previsto no art. 31, XI, da Lei nº 4.077/2014, com redação dada pela Lei nº 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 1, do Anexo XII da mesma lei, a cada 04 (quatro) audiências realizadas, sendo o saldo de audiências remanescentes a ser somado subsequentemente.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de julho de 2026.

**Sarah de Sousa Lobo**

Segunda Subdefensora Pública Geral do Estado





**Anexo Único**

Defensora Pública	Data	Vara	Quantidade de Audiências	Quantidade de adição de nível 1	Saldo Remanescente
Marcela Vignoli Cordeiro Bessa	01/07	3ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Manaus	1	1	2
	02/07	10ª Vara Criminal da Comarca de Manaus	1		
	02/07	10ª Vara Criminal da Comarca de Manaus	4		

**PORTARIA Nº 250/2026-2GSPG/DPE/AM**

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo n.º 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

**CONSIDERANDO** o constante na Portaria n.º 260/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2601, pág. 11, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou à Segunda Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 26.0.000009078-5.

**RESOLVE:**

**I- DESIGNAR**, em caráter especial, o Defensor Público de 2ª Classe Diego Luiz Castro Silva, para atuar na sessão de julgamento na 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Manaus, pelo processo de nº.0237946-75.2016.8.04.0001, no dia 02 de julho de 2026;

**II- ATRIBUIR** ao Defensor Público mencionado neste ato 1 (um) dia de folga por dia trabalhado;

**III- ENQUADRAR** a atuação do membro mencionado neste ato como 1 (uma) designação especial, por dia trabalhado, para fins de promoção, na forma do inciso IV do art. 17 da Resolução n.º 004/2018-CSDPE/AM;

**IV- DETERMINAR** a atuação do membro mencionado no Anexo Único como critério de elegibilidade para meritocracia, nos termos do art. 2º, inciso V, da Resolução nº 29/2026-CSDPE/AM.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de julho de 2026.

**Sarah de Sousa Lobo**

Segunda Subdefensora Pública Geral do Estado

**Anexo Único**

Defensor Público	Vara	Data	Processo	Quantidade de Sessões neste ato
Diego Luiz Castro Silva	2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Manaus	02/07	0237946-75.2016.8.04.0001	1



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS**



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679  
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

**Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa**  
Defensor Público Geral  
**Helom César da Silva Nunes**  
1º Subdefensor Público Geral  
**Sarah de Sousa Lobo**  
2ª Subdefensora Pública Geral  
**Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto**  
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





**EXTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato n.º 09/2026-DPE/AM.

**PROCESSO:** 26.0.000000344-0.

**CONTRATANTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS e CONECT INTELIGENCIA DIGITAL LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de clipping jornalístico, consistente no monitoramento e na clipagem de notícias veiculadas em meios de comunicação (impressos, digitais, televisivos e radiofônicos), relacionada às atividades da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, bem como elaboração de relatório semanal consolidado, contendo todas as inserções identificadas na mídia, com a devida especificação da quantidade de publicações em sites, jornais impressos, TV e Rádio, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no item 4 do Termo de Referência.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de julho de 2026.

**VIGÊNCIA:** 01/07/2026 a 01/07/2027, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 10 (dez) anos, conforme art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 32.640,00 (trinta e dois mil seiscentos e quarenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária 24101, Fonte de Recurso 1.500.100.0.0000.0000, Programa de Trabalho 14.422.3269.2634.0001, Natureza da Despesa 33903949, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 30/06/2026, a Nota de Empenho n.º 2026NE0001878, no valor de **R\$ 16.320,00 (dezesseis mil trezentos e vinte reais)**, ficando o restante a ser empenhado no orçamento vindouro.

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO,** Manaus, 01 de julho de 2026.

**RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA**  
Defensor Público Geral do Estado

**PORTARIA Nº 57/2026-ESUDPAM/DPE/AM**

**A ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS – ESUDPAM e a COORDENAÇÃO DO POLO BAIXO AMAZONAS,** no uso das atribuições,

**CONSIDERANDO** a responsabilidade da Escola Superior da Defensoria Pública e do Polo Baixo Amazonas pelo planejamento, organização e execução do Processo Seletivo de Estágio na sede do Polo do Baixo Amazonas, em Parintins/AM;

**CONSIDERANDO** a necessidade dar publicidade quanto à composição do quadro de examinadores e fiscais;

**CONSIDERANDO** as disposições do Edital nº 02/2026/ESUDPAM/DPE/AM, divulgado em 01 de julho de 2026.

**RESOLVEM:**

**I - DIVULGAR** os nomes dos membros e servidores que atuarão como fiscais na aplicação das provas do Processo Seletivo de Estágio do Polo Baixo Amazonas, no dia 12 de julho de 2026 (domingo), conforme a tabela abaixo:

FISCAIS
Camila Assunção Cavalcante
Stefany Coimbra Schmidt
Monalysa Helena Lima Façanha
Gabriela Carvalho Calheiros Falcão
Yuna Barreto Cerdeira
Gustavo Braga de Souza
Dânilon Ribeiro Pontes

**II - DIVULGAR** os nomes dos membros responsáveis pelas elaborações e correções das questões das provas:

Disciplina	Examinadora
Direito Criminal	Stefany Coimbra Schmidt e Camila Assunção Cavalcante
Direito Civil	Monalysa Helena Lima Façanha
Direito das Famílias	Gabriela Carvalho Calheiros Falcão





**III - INFORMAR** que os fiscais receberão as orientações necessárias e as normas a serem seguidas no dia da prova.

**IV - COMUNICAR** que os integrantes da equipe de fiscais e de apoio, em reconhecimento ao trabalho voluntário executado, farão jus à concessão de 1 (um) dia de dispensa de suas atividades, não concomitante a título de contraprestação nem cumulável, a ser usufruída no período de 1 (um) ano.

**V - COMUNICAR** que será concedida uma ÚNICA dispensa de 01 (um) dia para o(a) servidor(a) ou Defensor(a) Público(a) que tenha prestado trabalho voluntário, ainda que o(a) interessado(a) tenha exercido mais de um tipo de trabalho neste certame.

**VI - COMUNICAR** que, em reconhecimento ao trabalho voluntário executado, a Coordenação do Polo encaminhará os nomes destes à Diretoria de Gestão de Pessoas, a fim de constar o exercício das atividades extraordinárias para fins de solicitação da concessão da folga.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS e POLO BAIXO AMAZONAS, 02 de julho de 2026.

**MONALYSA HELENA LIMA FAÇANHA**

Coordenadora do Polo Baixo Amazonas

**CAMILA ASSUNÇÃO CAVALCANTE**

Defensora Pública do Estado do Amazonas

**STEFANY COIMBRA SCHMIDT**

Defensora Pública do Estado do Amazonas

**GABRIELA CARVALHO CALHEIROS FALCÃO**

Defensora Pública do Estado do Amazonas

**ANA KAROLINE SANTOS PINTO ROCHA**

Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Amazonas

**PORTARIA Nº 58/2026-ESUDPAM/DPE/AM**

**PROCESSO: 26.0.000006341-9**

**A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das suas atribuições, divulga a relação definitiva de inscrições homologadas, salas, data e local da prova do Processo Seletivo de Estágio de Graduação em Direito 2026.1.

**Art. 1º** A prova será realizada no dia 5 de julho de 2026 (domingo), com início às 8h e término às 12h, na Escola Superior de Tecnologia (UEA/EST) - Av. Darcy Vargas, 1.200 - Parque Dez de Novembro, Manaus - AM, 69050-020.

§ 1º. O portão de acesso ao local de prova será fechado às 8h (oito horas). Após o fechamento do portão não será permitido o acesso do candidato à sala de prova.

§ 2º. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos e munido de:

I. Original de um dos documentos de identidade a seguir: cédula de identidade (RG); carteira de órgão ou conselho de classe; carteira de trabalho e previdência social; certificado militar ou carteira nacional de habilitação (CNH);

II. Caneta esferográfica transparente azul ou preta;

§ 3º. Será eliminado o candidato que durante a realização da prova incorrer em qualquer uma das condutas descritas no item 8.12 do Edital nº 65/2026 - Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, publicado, em 11 de junho de 2026, no Diário Oficial Eletrônico da DPE;

§ 4º. É obrigatória a permanência, no local de avaliação, pelo tempo mínimo de 30 (trinta) minutos, a contar do início, ainda que o (a) candidato(a) tenha concluído a prova ou desistido de realizá-la.



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679  
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

**Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa**  
Defensor Público Geral

**Helom César da Silva Nunes**  
1º Subdefensor Público Geral

**Sarah de Sousa Lobo**  
2º Subdefensora Público Geral

**Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto**  
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





QUINTA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 2026

Ano 12, Edição 2680 Pág. 16 de 29

§ 5º. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do encerramento do horário final das avaliações.

§ 6º. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair do recinto juntos.

**Art. 2º.** O(A) candidato(a) que não comparecer ao local das provas, nas datas e horários designados, portando documento de identidade original com foto dentre os declarados no ato de inscrição, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

**Art. 3º.** Ficam homologadas as inscrições dos candidatos conforme Anexo I desta Portaria.

**Art. 4º.** A divulgação do gabarito será realizada na data provável de 6 de julho de 2026, no site da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 2 de julho de 2026.

**ANA KAROLINE SANTOS PINTO ROCHA**

Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Amazonas

**ANEXO I**

**SALA 01**

Nº de inscrição	Nome
1	Abraão De Souza Freitas
2	Adail Alexandre Liborio Dos Santos
3	Adail Prestes Da Silva Júnior
4	Adalberto Da Costa Torres
5	Adam Santarém Crespo
6	Adamis Lima Leão
7	Ádler Haniel Silva Do Nascimento
8	Adria Dricia Castro Dos Santos

**SALA 02**

Nº de inscrição	Nome
9	Ádria Louíse Gouvêa Martins
10	Adriana Da Silva Machado
11	Adriana Dutran De Araujo
12	Adriana Gonçalves Cavalcante
13	Adriano Dias De Lima
14	Adrieida Reis Arcos
15	Adriel Eduardo Pontes Sicsu
16	Adson Gustavo Palmeiras Maia
17	Agatha Christie Carvalho De Andrade
18	Agatha Christie Da Cunha Souza
19	Agatha Leticia Torres Rodrigues
20	Agatha Silva E Silva
21	Agnnes Eduarda Vieira Pinheiro Silva Santos
22	Aguila Vitória Corrêa Cunha
23	Aissa Maria Izel Nogueira
24	Alexandre Ramos De Almeida
25	Alexandre Tavares Lee
26	Alexha Feijó Guimarães
27	Alice Christinne Da Silva Cesário
28	Alícia Gonçalves Do Amaral Melo
29	Aline Cristine Lopes De Azevedo
30	Aline De Oliveira Da Silva
31	Alinne Lima Dos Santos
32	Aloizio Maia Mota
33	Alrrenda Aparecida Alves De Melo
34	Amanda Dos Santos Araújo
35	Amanda Graça Corrêa
36	Ana Alice Arruda Bandeira



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS**



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679  
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

**Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa**  
Defensor Público Geral  
**Helom César da Silva Nunes**  
1º Subdefensor Público Geral  
**Sarah de Sousa Lobo**  
2º Subdefensora Público Geral  
**Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto**  
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





37	Ana Beatriz Corrêa Vinhote
38	Ana Beatriz Dias Do Nascimento
39	Ana Beatriz Didier De Amorim
40	Ana Camila Trindade Muniz Tavares
41	Ana Carla Tavares Luiz
42	Ana Carolina Barbosa Rosas
43	Ana Carolina Pinheiro Rocha
44	Ana Caroline Da Silva Moraes
45	Ana Clara Da Silva Moura
46	Ana Clara Kramer Da Silva
47	Ana Clara Silva Da Silva
48	Ana Flávia Alves Sales
49	Ana Flávia Rodrigues E Silva
50	Ana Gabriela Saunier De Menezes
51	Ana Grazielle Aparicio Monteiro
52	Ana Júlia Barbará Muniz Barreto
53	Ana Júlia Brilhante Braz
54	Ana Julia Celestino Dos Santos
55	Ana Karoline Batista Da Silva
56	Ana Leticia Almeida Da Cunha
57	Ana Letícia Benjamim De Oliveira
58	Ana Lúcia De Jesus Pessoa
59	Ana Mell Pontes Melo
60	Ana Paula Da Silva Azevedo

**SALA 03**

Nº de inscrição	Nome
61	Ana Paula Freitas De Carvalho
62	Ana Victory Cruz Freitas
63	Anderson Mezaique Bezerra Da Silva

64	André Henrique Fernandes De Oliveira
65	Ândrea Tereza Tavares Fróes
66	Andry Keila De Barros Neves
67	Angelo Guilherme Da Silva Moraes
68	Aniele Azevedo Tavares
69	Anna Claudia Cordeiro Brito
70	Anna Victoria Ribeiro Procópio
71	Annanda Caroline Martins De Negreiros
72	Anne Caroline Andrade Souza
73	Anne Celyne Seixas De Aguiar
74	Anne Da Silva Dinelly
75	Antonely De Souza Lima
76	Antonia Kauanny De Almeida Ribeiro De Andrade
77	Antonio Bernardo De Oliveira Neto
78	Antonio José Assunção Neto
79	Antonio Ney Cruz Lima
80	Any Karoliny De Souza Sales
81	Arielson De Carvalho Pena
82	Aristarco De Araújo Jorge Mello Neto
83	Arthur Victor Ferreira Dos Santos
84	Aufrefrance Rubim Garcia
85	Augusto Vinícius Pereira Da Silva
86	Ayandra Duarte Carneiro
87	Bárbara Martins Da Cunha
88	Beatriz De Oliveira Fabio
89	Beatriz Dos Anjos Da Silva
90	Beatriz Rolim Oliveira

**SALA 04**

Nº de inscrição	Nome
-----------------	------





91	Beatriz Santos Dos Reis
92	Bianca Cristina Colares Peres
93	Bianca De Souza Pedrosa
94	Bianca Karina Almeida De Sousa
95	Bianca Monteiro Da Frota
96	Bianca Sales Santos
97	Brenda Da Silva Mucarbel
98	Brenda Da Silva Nazaré
99	Brenda Leticia Neves Da Silva
100	Brenda Victória Diego Lima De Medeiros
101	Bruna Batista Vasconcelos
102	Bruna De Oliveira Pontes
103	Bruna Faustino Bessa
104	Bruna Paiva Alves Vieira
105	Bruno De Amorim Ribeiro
106	Bryana Connie Linda Lopes Lima
107	Camila Silveira Rocha Da Silva
108	Carina Queiroz De Castro
109	Carlos Eduardo Oliveira Cunha
110	Carlos Eduardo Pontes Garcia
111	Carolina Bastos De Souza
112	Caroline Tavares Marinho
113	Cassia Manuela De Souza Mendes
114	Cassiane De Souza Mendes
115	Cauê Da Silva Cássio
116	Cecília Rodrigues De Matos
117	Cheyenne Araujo Reis
118	Cindy Beatriz Rocha Da Cunha
119	Cristian Da Silva Costa
120	Cristiane Coelho De Castro Pinheiro

121	Cristiane Simões De Menezes
122	Cristianne Oliveira Sotero
123	Cristiellen Aires Pinto
124	Daiane Viana Da Silva Martins
125	Dâmily Maely Dos Santos Fernandes
126	Daniel Paiva Da Silva
127	Daniel Zabdiel Barreto Da Costa
128	Daniela Feitosa Ferreira
129	Daniela Ferreira Marinho Filizzola
130	Daniela Tavares Marinho
131	Danillo Ribeiro Dos Santos
132	Danixson Dos Santos Batista
133	Davi Bento Dos Santos
134	Davi Jackson Rozenha
135	Dayane Alves Dos Santos
136	Débora De Castro Souza
137	Débora Karoline Farias Vieira
138	Deisiane Sousa E Silva
139	Deizy Anne De Assis Vieira
140	Denilson Lopes Evangelista
141	Douglas Gabriel Reis Do Nascimento
142	Eduardo Cabral Dos Anjos Da Costa Val
143	Eduardo Mousse Idemicio
144	Elen Karolinne Souza Santana
145	Elenilse Da Silva Guedes
146	Eliandra De Araújo Barbosa
147	Eliane De Souza Soriano
148	Elisa Maria Lucas Botelho
149	Ellen Dos Santos Coelho
150	Eloisa Beatriz Lopes Dias

SALA 05	
Nº de inscrição	Nome

SALA 06	
Nº de inscrição	Nome
151	Ely Vidal Machuca





152	Emanuelly Christiny Ferreira Dos Santos
153	Emilly Antão Dos Santos
154	Emilly Beatriz Segadilha De Oliveira
155	Emily Caroline Lima Barbosa
156	Emily Da Silva Galvão
157	Emily Isabelle De Oliveira Ramos
158	Emily Nayara Marques Figueiredo
159	Emmanuel Lucas Pacheco Pegado
160	Emylee Victória Oliveira Da Silva
161	Emylle Kaline Braz De Souza
162	Eric Cauê Miller Da Costa
163	Eric Da Silva Martins
164	Erika Laura Moraes Motta
165	Erulem Da Silva Queiroz
166	Estefania Esteves Pereira
167	Estefhane Vasconcelos Pereira
168	Estella Sampaio Conceição
169	Eulene Cristiny Matos Jacaúna
170	Evellyn Kamyly Torres Fonseca
171	Evelyn Eleasha Frade Luz
172	Evelyn Leticia Dos Santos Ferreira
173	Fabiane Andrade De Paula
174	Fábio Da Silva E Silva
175	Fabio Naziazeno Araujo
176	Felipe Bruno Moreira Dos Santos Goes
177	Felipe Da Cruz Lima
178	Felipe Gabriel Barbosa Pinto
179	Fernanda Corado Pereira
180	Fernanda Regina Da Silva Sena

181	Fernando Henrique Silva Timóteo
182	Flávia Da Silva Fernandes
183	Flávia Thaís Souza Barros
184	Flaviana Lopes Lacerda
185	Flávio Daniel Maklouf Marques Góis
186	Frances Andrade Da Silva
187	Francheska Nazareth Esparragoza Maugeri
188	Francisca Glenda Aguiar Aquino
189	Francisca Seyla Brito De Lima
190	Francisco De Jesus Campos
191	Frangisela Esthephany Ribeiro De Amorim
192	Fredson Da Costa Souza
193	Gabriel Alves Figueira
194	Gabriel Dos Santos Lima
195	Gabriel Lima Alencar
196	Gabriel Matos Dos Santos
197	Gabriela Laborda Arruda
198	Gabriela Souza De Farias
199	Gabriele Freitas Da Silva
200	Gabrielle Pereira Da Silva
201	Gabrielly Negreiros Silva
202	Geovanna Keverly Lopes Paixão
203	Ghabriel Benezar Lima
204	Gisela Gabrielly Lemos Vieira
205	Giovana Da Silva Brasil
206	Giovana Gabriella Freitas De Almeida
207	Giovana Larrat Semen
208	Giovanna De Araújo Lobato
209	Giovanna Freitas De Farias
210	Giovanna Nicolle Bandeira De Moura

SALA 07	
Nº de inscrição	Nome

SALA 08	
Nº de inscrição	Nome





211	Glauce Carolinne Ferreira Botelho
212	Gláucia Prado Da Silva
213	Glenda Albuquerque Da Silva Maricaú
214	Glauber Fabrício Lima Mendes
215	Grazielle Drucilla Maia Dos Santos
216	Graziella Vendrana Alves Pamplona
217	Grazielly Matos Ribeiro
218	Guilherme De Souza Ferreira
219	Guilherme Dias Nunes
220	Guilherme Henrique Da Silva Meireles
221	Guilherme Manoel Marinho Aguiar
222	Guilhermme Pantoja Forthe
223	Gustavo André Da Silva Gimaque
224	Gustavo Bragança Veríssimo
225	Gustavo Monteiro Da Silva
226	Gustavo Nascimento Da Silva
227	Gustavo Soares Santiago
228	Hanna Lúcia Castro De Aguiar
229	Helloyse Ferreira Moutinho
230	Heloísa Firmino Da Silva
231	Henrique Gamboa De Sousa
232	Heric Maslown Da Costa Azevedo
233	Himainara Jacinara Da Silva De Oliveira
234	Hugo Jordão Lima Rodrigues
235	Hugo José Pinto Gonçalves
236	Hugo Vinícius Pinheiro Do Rosário
237	Ícaro Gabriel França Machado Silva
238	Ielly Hellem Castilho
239	Igor Da Silva De Melo
240	Igor Neves Do Nascimento

SALA 09	
Nº de inscrição	Nome
241	Igor Oliveira Adegas
242	Igor Trindade Viana Filho
243	Igson Martins Ramos
244	Ingred Beatriz Rodrigues Obando
245	Ingridi Moraes Da Silva
246	Isabel Amaro De Souza
247	Isabela Da Silva Lucas
248	Isabela Rodrigues Queiroz
249	Isabele Barbosa Queiroz Da Encarnação
250	Isabele Silva Leite
251	Isabella Alves Da Silva Santos
252	Isabella Martins Souza
253	Isabella Siqueira De Almeida
254	Isabelle Bezerra De Almeida
255	Isabelle Lasmar Guimarães
256	Isabelle Lins Maia
257	Isabelly Dos Santos Franco
258	Isabelly Vitoria Maia De Moraes
259	Isadora De Alencar Moraes
260	Ismael Marcello Alcântara De Oliveira
261	Itaianara Santos Da Silva Magalhães
262	Italo Cavalcante Nobre
263	Ivan Augustto Oliveira Silva
264	Ivanny Fernanda Barbosa De Oliveira
265	Ivone Rebeqa Barbosa De Souza
266	Ivy Gabrielle Alecrim Sarmento
267	Izabel Pinheiro Da Silva
268	Izabel Toti Moraes De Sousa
269	Izabele Santiago Reis
270	Jafina Lima De Menezes





SALA 10	
Nº de inscrição	Nome
271	Jaílly De Souza Viana
272	Jaime Menezes Ferreira
273	Janderson Leal De Souza
274	Janeide Da Silva Alves
275	Jaqueline De Oliveira Gomes
276	Jaqueline Vitória Moraes Guedes
277	Jasminny Marcela Da Silva Farias
278	Jayne Beltrão Ayres Brandão
279	Jeciellen Lais Serra Trindade
280	Jennifer Marques Bragança
281	Jessica Dara Fernandes De Oliveira
282	Jéssica Do Nascimento Camargo
283	Jessica Repolho Costa
284	Joana Victoria Souza Pereira
285	João Felipe Aquino Gonçalves
286	João Luís Mota Castelo
287	Joao Manuel Souza Santos
288	João Paulo Belmont Bó
289	João Pedro Vilaça Pinheiro
290	João Ricardo Carvalho Da Costa Lima
291	João Santoro Farias
292	João Victor Almeida Sousa
293	João Victor Ibernson De Oliveira
294	João Victor Menezes Rodrigues
295	Jocimo Victor Brito Dos Santos
296	Joel Luniere Frota
297	Joicyvana Rebouças Da Costa
298	Jonatas Abreu

299	Jorge Luis Leal Fonseca
300	José Alberto Holanda Gondim

SALA 11	
Nº de inscrição	Nome
301	José Daniel Silva Dos Santos Carneiro
302	José Eduardo Dos Santos Brandão
303	José Henrique Borges Da Rocha
304	José Ricardo Siqueira De Macedo Filho
305	José Vitor Amaral De Paula
306	Josy Fernanda Gomes Dos Anjos
307	Jucilene Da Rocha Mar
308	Júlia Evely Da Costa Inácio
309	Julia Pinheiro Martins
310	Julia Raphaella Cavalcante Buraslan
311	Juliana Da Silva Moreira Moura
312	Juliane Nogueira Auer
313	Kaio Vinícius Efgem De Oliveira
314	Kamila Barbosa Dos Santos
315	Kamille Conceição Dos Santos
316	Kamily Mariane Souza Cordeiro
317	Karinne Pereira De Souza
318	Kassia Emanuelle Machado De Oliveira
319	Katia Silene Da Silva Machado
320	Katony Cristina Barata Custódio
321	Katrine Paixão Galvão
322	Kauã Silva Rodrigues
323	Kauan De Lima Dantas
324	Kauane Oliveira Coêlho
325	Keitiane Da Silva Santa Rosa





326	Keityane Pimentel De Souza
327	Kelcimara Brito Barbosa
328	Kelly Cristina Rodrigues Fonseca
329	Kelmer Batalha Passos
330	Kerolayne Regina De Souza Pessoa

SALA 12	
Nº de inscrição	Nome
331	Keroline Nazário Da Silva
332	Kesia De Sousa Conceição
333	Kethelen Simony Costa Rodrigues
334	Ketlen Cardoso Ferreira
335	Ketlen Viana De Souza
336	Kevellim Samia Soares Montoya
337	Kevelin Clara Chagas Alexandre
338	Kezia Lopes De Sousa
339	Kheyra Vitoria Amazonas Ferreira
340	Kim Loureiro De Almeida
341	Klara Vitória De Souza Reis Silveira
342	Laine Nunes Oliveira
343	Lais Karinny Reis De Oliveira
344	Laíssa Silva Dos Santos
345	Laís Tury De Oliveira Carmo
346	Lara Helena Cardoso Barbosa
347	Lara Izabel Brito Vieira
348	Larissa Allem Nazaré Portella
349	Larissa De Oliveira Costa
350	Larissa Ferreira Pena
351	Larissa Leite Vasconcelos
352	Larissa Rebeca Nogueira Paulo
353	Laura De Sousa Sant'anna Mendes

SALA 12	
354	Laura Gonçalves Da Silva
355	Laura Ribeiro Marinho
356	Laurem Nayla Lira Corrêa
357	Leandra Ester De Souza Silva
358	Leon Gabriel Oliveira Dantas
359	Leonardo Folhadela Cordeiro
360	Leonardo Miguel De Azevedo Torres

SALA 13	
Nº de inscrição	Nome
361	Leticia Flores De Córdova
362	Letícia Gomes Da Silva
363	Letícia Lima Euzébio
364	Leticia Lyra De Freitas Filgueiras
365	Levy Estevão Araújo
366	Lidiane De Souza Assante
367	Lidiane Monteiro Da Rocha
368	Lis Giovana Da Silva Brandão
369	Lohana Safira Leda Da Silva
370	Lorena Campos Brelaz
371	Lorena Leite De Freitas
372	Lorena Macedo De Moraes
373	Luan Almeida Da Costa
374	Luana Cristina Batalha
375	Luana Dias De Andrade
376	Luana Martins Gomes
377	Luana Paula Quadros Brandão
378	Lucas Fortaleza Leite
379	Lucas Marques Soares
380	Luciane Anes Da Silva
381	Lucrécia Silva De Oliveira
382	Ludmilla De Fátima Sousa Pereira
383	Luís Gustavo Freire De Freitas





384	Luiz Eduardo Pereira Martins
385	Luiz Felipe Bessa Lima
386	Luiz Guilherme Carvalho Lima De Souza
387	Luiz Leandro Silva Bisneto
388	Luiza De Azevedo Costa
389	Luiza Martins Gomes
390	Maevelyn Katlen Ferreira Da Silva

SALA 14	
Nº de inscrição	Nome
391	Maiguia Jeovana Rodrigues Furtado Lobato
392	Manoela Estefany Batista E Silva
393	Manuela Almeida De Lima
394	Manuela Carvalho Lopes
395	Manuela Maquiné De Oliveira
396	Manuely Cecília Campos De Oliveira
397	Manuella Moura Pesos
398	Manuella Santos Rodrigues
399	Marcella Da Cruz Lima
400	Marcella Giulian Marques Da Silva
401	Marcelo Octavio Costa Dutra
402	Marcielly Raquel Teixeira Da Silva
403	Marcio Andre Campos Fernandes
404	Marcio Cordeiro Alves
405	Márcio Gabriel Santos Pignolati
406	Marcus Vinícius Barros Pinheiro
407	Maria Alice Rodrigues Medeiros
408	Maria Alzemira Quintino Da Silva
409	Maria Augusta Cavalcante Pereira
410	Maria Beatriz Onete Souto

411	Maria Cinlany Torres De Aguiar
412	Maria Claudia Correia Da Silva
413	Maria Clara Prestes Da Silva Lima
414	Maria Clara Uchoa Arruda
415	Maria Eduarda Da Silva Lopes
416	María Eduarda Fernandes Martins
417	Maria Eduarda Jucá Farias
418	Maria Eduarda Lins Assuncao
419	Maria Eduarda Rodrigues Da Silva
420	Maria Eduarda Santos Da Silva

SALA 15	
Nº de inscrição	Nome
421	Maria Eduarda Santos Diniz
422	Maria Eduarda Silva Da Silva
423	Maria Eliza De Souza Oliveira
424	Maria Eliza Ferreira Soares Mendes
425	Maria Fernanda Moraes Magalhães
426	Maria Gabriela Cavalcante De Alencar
427	Maria Gabriela Serapião De Almeida
428	Maria Luísa Marinho Magalhães
429	Maria Luiza Albuquerque Ferreira
430	Maria Luiza Costa Maia
431	Maria Luiza Obando Servalho
432	Maria Luiza Oliveira Ribeiro
433	Maria Natália Queiroz Castro
434	Maria Tereza Costa Da Silva
435	Maria Victoria Velasques Picanço





436	Marilucy Da Silva Camardella Leite
437	Marjorie Gonçalves Lima Martins
438	Marjory Rebeka Souza Uchôa
439	Marta Da Silva E Silva
440	Marton Ferreira Bezerra
441	Mateus Barbosa Santiago
442	Matheus Rodrigo Cruz Gomes
443	Matheus Soriano Laray
444	Max Lucas Da Silva Soares
445	Mayara Dos Santos Tavares
446	Mayla Fonseca Farias
447	Micael Galdino Medeiros Da Silva
448	Micael Paiva Torres
449	Micaela Magalhães Sposina
450	Michele Brito De Oliveira

465	Nathaly Rita Santana Da Costa
466	Natielly De Araújo Teixeira
467	Nayara Flores Rosas
468	Nicole Lais Gomes Da Silva
469	Nicole Reis De Queiroz
470	Nina Thaise Aguiar Da Silva
471	Noedson Feitosa De Araujo
472	Paloma Azevedo Da Silva
473	Paloma Gomes Da Silva
474	Pamela Kaianne Rodrigues De Souza
475	Pâmela Thaís De Araújo Costa Pessoa
476	Patrícia Taveira Marques
477	Paulo Vinícius De Souza Pereira
478	Poliane De Almeida Nazaré
479	Pollyana Milena Belo Matias
480	Racilly Cerdeira Reis

SALA 16	
Nº de inscrição	Nome
451	Miguel Phillipe Bezerra Brandão
452	Mikael Caio Mendes Arouca
453	Mikaellen Leite da Silva
454	Mikelly Meireles Moraes
455	Mirian Cristini Ramos Dutra
456	Moisés Manduca Gomes
457	Monica Rafaela Santos Nogueira
458	Myllena Cruz Luna
459	Myllena Lira Rodrigues
460	Naira Oliveira Aguiar
461	Najara Timóteo De Lima Silva
462	Natalia Piszter De Paula
463	Nathalia Pereira Araújo
464	Nathallie Anne Farias Mendes

SALA 17	
Nº de inscrição	Nome
481	Raissa Sousa De Sousa
482	Rafael Do Nascimento Bandeira
483	Rafaela Da Silva Nascimento
484	Rafaele Bernardes Paes
485	Raiany Da Cunha Marques
486	Raissa De Souza Mafra
487	Raíssa Tayana Soares Do Lago
488	Ramile Socorro Zacarias Veloso
489	Raphael Jacintho Ramos
490	Rárisson De Menezes Severo
491	Raquel Thalita Frota Castro
492	Rayane De Souza Mafra





493	Rayane Reis Coelho
494	Rayssa Lopes Souza
495	Rebecca Seffair Nunes
496	Rebeka Maria Benezar Da Silva
497	Regiane Silva De Jesus
498	Renan Henrique Oliveira Da Silva
499	Renata Caroline De Oliveira Pinho
500	Renata Michella Rocha Dos Santos Oliveira
501	Renier Garcia Gomes De Sena
502	Ricardo Menezes Brito
503	Ricardo Zima Aguiar Júnior
504	Roberta Caroline Da Costa Dirane
505	Robert Rodrigues Ventura
506	Rodrigo Watson Araújo De Souza
507	Ronald Siqueira Dos Santos
508	Ronny Weverton Batista De Queiroz
509	Rute Nicole De Oliveira Almeida
510	Sabrina Hipy Do Nascimento

SALA 18	
Nº de inscrição	Nome
511	Samara Farias Memória
512	Samira De Souza Oliveira
513	Samira Hanna Nunes Abreu
514	Sandra Dias Gomes
515	Sandrelly Martins Da Silva
516	Sandrezza Dos Santos Sampaio
517	Sarah Kimberlly Feitoza Sangi
518	Sarah Moreira Matos
519	Sarah Vitória Araujo Da Silva
520	Saulo Azevedo Narcelha

521	Shelda De Almeida Braga Da Costa
522	Sidiany Tarcila Silva Lima
523	Sidmar Andrade Queiroz Junior
524	Silvilene Bandeira De Oliveira
525	Sofia Nathaly Contreira Da Costa Farias
526	Sofia Tápia De Sousa
527	Sophia Da Silva Viana
528	Stephanie Gabrielle Souza De Oliveira
529	Stephany Lorena Oliveira Toledo
530	Sthefanny Loren Da Silva Queiroz
531	Suelen Cristiane Bacelar Santiago Loma
532	Suellen Patrícia Da Silva Souza
533	Suzana De Souza Lopes
534	Suzanne Jarleny Oliveira Andrade
535	Taissa Do Espirito Santo Pereira
536	Talita Castro Coelho
537	Talita Claudino Sousa
538	Talita Lima De Oliveira
539	Tamara Jussara Queiroz Coelho Mendes
540	Tâmily Vitória Reis De Souza

SALA 19	
Nº de inscrição	Nome
541	Tatiane Macena Amaral
542	Tatianne Nascimento De Souza
543	Tathiany Louise Costa Ramos
544	Taynar Vitor Da Silva Costa
545	Thaís Carolaine Nascimento De Oliveira
546	Thaís Torres Sobreira
547	Thaísa Da Cruz Araújo





548	Thalia Aparecida Mafra De Souza
549	Thamisa Terço De Souza
550	Thane De Oliveira Bastos
551	Thasis Rincon De Albuquerque Cavalcante
552	Thayane Dos Santos Lima
553	Thays Lorrane Bittencourt Urubatan De Souza
554	Thiago Antunes Vilácio
555	Thiago Gama Vasconcelos
556	Tirza Sophia Taveira Sampaio
557	Tony Sergio Jean De Sales Junior
558	Valdinei Tibúrcio De Lima
559	Valdir Bacelar Sumaeta Junior
560	Vanielison Viana Teixeira
561	Vhida Manoela Martins Braga
562	Victoria Jennifer Liberato Monte
563	Victória Loureiro Bentes
564	Vinicius Conde Cabral Dos Anjos
565	Vinicius Santana Rodrigues De Souza
566	Vinicius Silva Araújo
567	Vinicius Ramos Castelo Branco
568	Virna Da Costa Barroso
569	Vitor Rodrigo Frazão Lima
570	Vitória Gama Cordeiro

SALA 20	
Nº de inscrição	Nome
571	Vitória Karollyny Mendes Ferreira
572	Vitória Raissa De Lima Dantas
573	Vitória Vieira Jucá
574	Waína Pereira De Oliveira
575	Waleska Da Silva Picanço
576	Walessa Cristina Gaia Fonseca

577	Wanny Kimilly Da Silva Maquiné
578	Wendrea Samanta Souza Da Silva
579	William Coutinho Caliri Filho
580	Yana Julia De Souza Bentes
581	Yasmim Castro Miranda De Andrade
582	Yasmim Emily Silva Lobato
583	Yasmin Da Silva Araujo
584	Yasmin Lima Da Silva
585	Yasmin Santos De Carvalho Maia
586	Yhago Teixeira Dos Santos
587	Ykelle Chaves Cabral
588	Yohana Raio Do Nascimento Martins

SALA 21	
Nº de inscrição	Nome
589	Ana Carolina Nogueira Pereira
590	Ana Julia Fernandes Cavalcante
591	Alessandro de Castro Rocha
592	Brenda Costa Lima
593	Ester Lohany Soares Santiago
594	Gabriel Queiroz Pimentel Oliveira
595	Franciomar Barbosa
596	Linda Victoria Macedo e Silva
597	Luciana Silva Miranda Braga
598	Rebeca Geovanelle Da Costa Mota
599	Vitor Bruno Vidal Caldas





SALA 22	
Nº de inscrição	Nome
600	José Victor Albuquerque Fernandes

**EDITAL Nº 73/2026 - ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**A ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS - ESUDPAM E A COORDENAÇÃO DO POLO DO ALTO SOLIMÕES**, no uso de suas atribuições institucionais, tornam pública a abertura de Seleção Pública para o preenchimento de **01 (uma vaga) e formação de cadastro de reserva** para Estagiário de Graduação para o Polo Alto Solimões – Sede Tabatinga, nos termos da Lei Nacional nº 11.788/2008 e Resolução nº 10/2019 – CSDPE/AM.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Poderão participar do processo seletivo estudantes de nível superior de instituições públicas ou privadas de ensino superior, credenciadas pelo órgão competente e devidamente reconhecidas pelo MEC, regularmente matriculados e com frequência efetiva em dia.

1.2 O processo seletivo se destina ao preenchimento de 01 (uma vaga) e formação de cadastro de reserva para estágio de graduação com atuação em Tabatinga.

1.3 O estágio terá duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 02 (dois) anos, a critério da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

1.4 O Termo de Compromisso será celebrado por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, desde que o estudante permaneça regularmente matriculado na instituição de ensino e venha atendendo, satisfatoriamente, às necessidades da DPE/AM, não podendo exceder o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

1.5 A jornada de atividade em estágio será de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em 6 (seis) horas diárias, das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, sem prejuízo das atividades discentes, no período de funcionamento da DPE/AM, conforme Resolução nº 010/2019 - CSDPE/AM (Consolidada II).

1.6 O estágio será exercido presencialmente na sede do Polo Alto Solimões, em Tabatinga. Os candidatos deverão necessariamente residir no município de atuação.

1.7. Os estudantes de cursos da área da saúde, por incompatibilidade com as disposições da Resolução nº 10/2019 – CSDPE/AM, não estão aptos à contratação pela Defensoria Pública.

**2 DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão realizadas na modalidade online, por meio do preenchimento do formulário de inscrição, disponível através do link <https://forms.cloud.microsoft/r/FE5LyYKkxA>.

2.1.1 O prazo para a realização das inscrições será do dia 03/07/2026 a 15/07/2026, até às 12h, horário local de Tabatinga.

**3 DA BOLSA**

3.1 Ao estagiário será oferecida bolsa mensal no valor de R\$ 1.339,54 (um mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), auxílio-transporte no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), além de seguro contra acidentes pessoais, nos termos da Lei nº 11.788/08.

**4 DAS PROVAS E RESULTADOS**

4.1 A seleção terá duas etapas: uma prova dissertativa, com redação sobre um tema de conhecimentos gerais e atuais escolhido pela Defensoria Pública, e uma entrevista com os candidatos habilitados na prova dissertativa. Ambas as etapas serão de caráter eliminatório e classificatório.

4.1.1 A prova dissertativa será aplicada no dia 19 de julho de 2026, com duração de 3 (três) horas, e terá início às 09h (nove horas), horário local de Tabatinga.

4.1.2 O local de realização da prova será a Escola Estadual Marechal Rondon, localizada na Avenida da Amizade, Centro, em frente ao Restaurante Farid, CEP 69.640-000, Tabatinga/AM.

4.2 Recomenda-se ao candidato comparecer ao local designado para realização das provas com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado para seu início.

4.3 Será obrigatória a apresentação de documento original de identificação com foto. O referido documento





deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

4.4 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas após o horário fixado para início do certame.

4.5 A prova será realizada sem consulta a qualquer material, sendo vedado, durante sua realização, comunicação entre os candidatos ou utilização de aparelhos eletrônicos, bem como o porte de armas.

4.6 O candidato deve comparecer munido de caneta transparente esferográfica de tinta azul ou preta.

4.7 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado na data provável do dia 23 de julho de 2026 e será afixado na entrada da sede da Defensoria Pública – Polo Alto Solimões, em Tabatinga.

4.8 O candidato terá o prazo de 01 (um) dia útil para interpor recurso em face do resultado preliminar, contado da data de sua publicação, devidamente fundamentado, o qual deverá ser protocolado presencialmente na sede da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, em Tabatinga.

4.9 O resultado final do processo será divulgado na **data provável do dia 28 de julho de 2026** e será afixado na entrada da sede da Defensoria Pública – Polo Alto Solimões, em Tabatinga.

## 5 DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A prova dissertativa terá o valor de 10 (dez) pontos, na qual serão avaliados o conteúdo e a norma culta da língua portuguesa, tendo a prova caráter classificatório e eliminatório.

5.2 Será eliminado o candidato que tiver nota inferior a 7 (sete) pontos na prova dissertativa.

5.3 A entrevista com o candidato terá caráter classificatório e eliminatório, sendo avaliadas sua desenvoltura e capacidade de comunicação.

5.4 A entrevista valerá 10 (dez) pontos, sendo eliminado o candidato que tiver nota inferior a 5 (cinco) pontos na entrevista.

5.5 A lista de classificação será elaborada em ordem decrescente de pontuação.

5.6 Em caso de empate, terá preferência o candidato que tiver mais idade.

## 6 DA CONVOCAÇÃO

6.1 O candidato aprovado será convocado por meio de edital a ser fixado na entrada da sede da Defensoria Pública – Polo Alto Solimões, bem como por meio de contato telefônico no número indicado no currículo.

6.2 O candidato convocado terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para comparecer ao Polo da Defensoria Pública em Tabatinga munido dos originais e cópias dos seguintes documentos:

I - Ficha Cadastral, na qual deverá constar uma fotografia 3x4 (Anexo I);

II - Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino (original e cópia);

III - Certidão de antecedentes criminais estadual e federal;

IV - Cópia dos seguintes documentos pessoais, que deverão ser conferidos com os respectivos originais:

a) Carteira de Identidade (RG);

b) CPF;

c) Comprovante de residência;

d) Comprovante de conta bancária no Banco Bradesco (cópia do cartão, extrato etc.).

6.3 É de inteira responsabilidade do candidato manter seus dados pessoais atualizados para viabilizar os contatos necessários.

6.4 A não apresentação no prazo acima referido de forma injustificada implica renúncia à vaga, podendo, a partir de então, proceder-se à convocação do próximo candidato na ordem de classificação.

6.5 Idêntico procedimento será adotado em razão de ausência de documentação e recusa a iniciar as atividades no prazo estabelecido pela DPE/AM, quando da convocação.

6.6 O preenchimento de eventuais novas vagas de estágio ocorrerá após a homologação do resultado final e de acordo com a necessidade da DPE/AM.

6.7 A aprovação no processo seletivo não gera direito subjetivo à convocação.

## 7 DISPOSIÇÕES FINAIS





QUINTA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 2026

Ano 12, Edição 2680 Pág. 29 de 29

7.1 O Termo de Compromisso poderá ser rescindido a qualquer momento por conveniência das partes.

7.2 A realização do estágio não estabelece vínculo empregatício do estudante com a Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

7.3 O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, prorrogável, uma única vez, por igual período.

7.4 Quaisquer informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas presencialmente na sede da Defensoria Pública ou através do e-mail [poloaltosolimoes@defensoria.am.def.br](mailto:poloaltosolimoes@defensoria.am.def.br).

7.5 Todas as comunicações referentes ao processo seletivo serão realizadas por meio eletrônico (e-mail) ou telefônico, devendo o candidato verificar periodicamente o e-mail e telefone que informou no currículo de inscrição, bem como acompanhar os informes nos afixados na entrada da sede da Defensoria Pública de Tabatinga.

7.6 Os casos omissos serão direcionados e solucionados pela Defensoria Pública do Estado do Amazonas – Polo Alto Solimões.

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAZONAS - ESUDPAM, 01 de julho de 2026.

**ANA KAROLINE SANTOS PINTO ROCHA**

Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

**LUISA MARTINS DE LANA NUNES**

Coordenadora do Polo do Alto Solimões



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679  
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

**Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa**  
Defensor Público Geral

**Helom César da Silva Nunes**  
1º Subdefensor Público Geral

**Sarah de Sousa Lobo**  
2º Subdefensora Pública Geral

**Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto**  
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:

